

Esclarecimento

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

“Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Venho através dessa solicitar o esclarecimento Referente ao PE 61/2019, favor informar se nossa Empresa poderá participar desse Pregão, uma vez que somos Isentos IBAMA (CTF/APP), pois somos do ramos gráfico e não temos a obrigatoriedade de apresentar essa documentação.”

Resposta

Cumpre esclarecer que a exigência do Edital em seu subitem 6.19, “g”, como se segue:

“g) apresentar o seguinte documento: **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA**, emitido para o fabricante do produto ofertado, seja ele o próprio licitante ou não.”

É exigível para todos os interessados em participar do certame.

Todavia, a exigência é satisfeita pela apresentação do CTF do fabricante do produto.

A consulta será realizada no sitio eletrônico do IBAMA, <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php> através do CNPJ do fabricante do produto a ser informado pelo licitante, seja ele o fabricante do produto ou não.